



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2176

de 23 de novembro de 2021

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 1112/2021 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o memorando nº 223/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e possível irregularidade sobre arrombamento e furto do prédio onde ocorrem as oficinas do CRAS, na Praça Olegário Cunha, no dia 10 de novembro de 2021, em torno das 8 horas, constatado pelo professor o oficineiro Rafael Vitorino. O fato deve ter ocorrido entre as 22 horas do dia 09/11/2021 e as 5 horas do dia 10/11/2021, já que houve oficinas no dia 09/11 e nenhuma ocorrência deste tipo foi relatada. O professor Rafael, assim que chegou ao local, percebeu que o portão do cercamento havia sido arrombado, bem como as portas da frente do prédio. Os alimentos que estavam dentro da geladeira (bolachas, suco, manteiga, ovos, óleo de soja, entre outros) estavam espalhados pelo chão e havia urina em alguns instrumentos da banda marcial. O professor Rafael entrou imediatamente em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para informar o caso. O servidor Valdir Junior foi ao local e, junto com o professor, constataram o furto de uma geladeira de cor branca, marca Consul, com placa de patrimônio nº 16044, e que todos os outros materiais estavam em ordem nas salas, devidamente guardados. Foi registrada a Ocorrência Policial nº 1030/2021/152511, anexa ao presente processo.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1994, 18 de novembro de 2021, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de novembro de 2021.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.29 13:52:01
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2176/2021

PROCESSO Nº 1112/2021

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração do arrombamento e furto no prédio onde ocorrem as oficinas do CRAS, e designação dos servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial pela portaria nº 1994, de 18 de novembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 171 e 172, inciso I da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

PRAZO: 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
23 de novembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.29 13:52:20 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 23/11/2021 A 07/12/2021
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS